



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE CARIACICA
 LUIZ CLAUDIO DA ROCHA- OFICIAL

Av. Mario Gurgel, 5353, sala 301, torre B, São Francisco - Cariacica-ES, Cep: 29145-910, Tel 3343-5117



RECIBO

Recebi de **FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DESPORTIVO DO ESPÍRITO SANTO** a importância abaixo detalhada, correspondente ao pagamento das custas e emolumentos pelo registro efetuado sob o nº **00000403** em **25/04/2023**, relativo ao documento protocolado sob nº **00001678**, como segue:

Apresentante: ANDRESSA GONÇALVES TEIXEIRA DA COSTA
 Telefone: 27998617524
 Natureza: ATA DE FUNDAÇÃO/ESTATUTO
 Razão Social: FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DESPORTIVO DO ESPÍRITO SANTO
 Averbação nº: 0 Data Averbação:

Qtd	Discriminação	Emolumentos Fadespes	Funepj Funcad	ISS	Funemp	Total
1	2023 - Tabela 10. Item I. Letra A - Registro integral sem valor declarado	119,06	11,91	5,95	5,95	154,77
		5,95	5,95			
1	2023 - Tabela 3. Item IX Processamento de dados por lançamento	7,73	0,77	0,39	0,39	10,06
		0,39	0,39			
24	2023 - Tabela 3. Item VIII - Microfilmagem ou digitalização por face	185,52	18,48	9,36	9,36	241,44
		9,36	9,36			
1	2023 - Tabela 10. Item VI - Arquivamento de estatutos, papéis, contratos, cada via	9,31	0,93	0,47	0,47	12,12
		0,47	0,47			
1	2023 - Tabela 3. Item III - Conferência	3,00	0,30	0,15	0,15	3,90
		0,15	0,15			

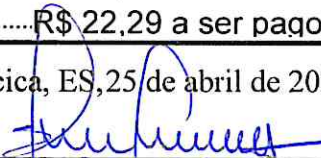
Totais:

Emolumentos:.....R\$ 324,62
 Funepj:.....R\$ 32,39
 Fadespes:.....R\$ 16,32
 Funemp:.....R\$ 16,32
 Funcad:.....R\$ 16,32
 ISS:.....R\$ 16,32
 Correio:.....R\$ 0,00
 TOTAL:.....R\$ 422,29

DEPÓSITO:.....R\$ 400,00

SALDO:.....R\$ 22,29 a ser pago pelo cliente

Cariacica, ES, 25 de abril de 2023


 Luiz Claudio da Rocha
 Oficial


 Saulo de Souza Fereghetti
 Escrevente Substituto



Selo utilizado: 161943.OEF2206.00256
 Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003400380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.